



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

**“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO
DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO
MÊS DE MAIO DE 2026”**

VERIDIANE GESIELE FINATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para as 18h30m o horário da Segunda Sessão Ordinária do mês de maio de 2026, que passam a vigorar conforme segue:

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS, EM 14 DE MAIO DE 2026.**


VERIDIANE GESIELE FINATO

Presidente


EDUARDO ZORZI

Secretário